



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 900/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

“FAZ RELOTAÇÃO DE SERVIDORES”


O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam relatados os seguintes Servidores Municipais em seus respectivos cargos e localidades.

SERVIDOR	CARGO	LOCALIDADE ANTERIOR	LOCALIDADE ATUAL
Joel Francisco Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência de Correios e Telégrafos de Fervedouro	Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro - Departamento de Pessoal para Pequenos Serviços Administrativos.
Viviane Chicarelli Pedrosa	Telefonista	Sede da Policlínica Municipal de Fervedouro	Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro
Elisangela Ribas Silva Henriques	Técnico Administrativo	Secretaria Mun. de Administração - Gabinete da Secretaria – Prestação de Serviços Apoio Administrativo maior grau de complexidade Cidade de Fervedouro	Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro – Secretaria Municipal de Administração - Gabinete da Secretaria e Departamento de Licitações
Tatiana Chicarelli da Silva	Técnico Administrativo	Sede da Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro – Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitações.
Cláudia Márcia dos Santos Castro Mendonça	Auxiliar Administrativo	Sede da Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro – Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Controle Interno.
Maria Aparecida Silva Nunes	Técnico Administrativo	Sede da Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro – Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Contabilidade
Adriana Chicarelli da Silva Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Fazenda Setor de Tributação Pequenos Serviços Suporte Administrativos.	Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro – Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 02 de abril de 2020.


ABILIO PEIXOTO FRANCHINI
PREFEITO MUNICIPAL